

## Calendário Eleitoral

Prazo	Data	Atividade	Fundamentação Regulamento Eleitoral	Responsável
No mínimo 10 dias antes	09/12/2024 segunda-feira	Convocação da reunião do Conselho de Administração.	♦	Governança Corporativa
No mínimo 90 dias antes da AGO	20/12/2024 sexta-feira	Deliberação do Conselho de Administração sobre a constituição/nomeação dos 3 membros da Comissão Eleitoral.  Obs.: Conforme calendário de reuniões do Conselho de Administração aprovado, a reunião anterior para deliberação do tema será em 19/12/2024	Art. 2º e 5º	Governança Corporativa
Até 10 dias após a constituição da Comissão Eleitoral	30/12/2024 segunda-feira	Prazo para enviar comunicado aos cooperados divulgando o calendário eleitoral e todas as informações.	Art. 3º	Coordenador da Comissão
até 20 dias antes da eleição	10/03/2025 segunda-feira	Data limite para recebimento pela Diretoria Executiva de pedido de registro de chapas.	Art. 9º, VI	Diretoria Executiva
1 dia útil após a data limite de recebimento	11/03/2025 terça-feira	Prazo para a Diretoria Executiva enviar à Comissão Eleitoral os pedidos de registro de chapas acompanhados das documentações.	Art. 15	Diretoria Executiva
2 dias úteis após o registro das chapas	13/03/2025 quinta-feira	Prazo para Comissão Eleitoral afixar nas dependências da cooperativa e no site o Termo de Registro de Chapas/Candidaturas.	Art. 20	Comissão Eleitoral
2 dias úteis após a afixação do termo de registro de chapas	15/03/2025 sábado	Prazo para impugnação de candidatura.	Art. 21	Comissão Eleitoral
No mínimo 10 dias antes	28/03/2025 sexta-feira	Convocação da Assembleia Geral Ordinária.	♦	Governança Corporativa
até 2 dias úteis contado da notificação.	17/03/2025 segunda-feira	Prazo para contestação pelo candidato da impugnação por meio da interposição de recurso.	Art. 24	Candidato
até 5 dias úteis antes da eleição	22/03/2025 sábado	Prazo para Comissão Eleitoral decidir sobre a procedência, ou não, da impugnação da candidatura.  Caso a impugnação seja procedente, a Comissão deve comunicar o responsável pela chapa para providenciar a substituição.	Art. 25	Comissão Eleitoral
conforme deliberação do CA	09/04/2025 quarta-feira	Data da Assembleia Geral Ordinária e eleição.	♦	Presidente do Conselho / Comissão

**Obs.:** Conforme previsão regulamentar, no caso de sábado, domingo ou feriado, considerar como data limite o dia útil seguinte.